FLS. Nº_____
PROC. Nº_____

VISTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2844/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Responsavel: JOCINEIDE DOS SANTOS

CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I – AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS

Fundamentação Legal:

- Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 18, § 1º (todos os incisos I a XIII) e § 2º;
- **Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017** (Componentes Reforma e Ampliação do Programa Requalifica UBS e Transferências Fundo a Fundo);
- **RDC ANVISA nº 50/2002** (Regulamento Técnico para Planejamento Físico de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde);
- **Lei Federal nº 10.098/2000 e ABNT NBR 9050** (Acessibilidade a Edificações, Mobiliário e Equipamentos Urbanos);
- **Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário** (Parâmetros de BDI para Construção de Edifício;
- **Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022** (adotada subsidiariamente).

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E QUADRO DE PEÇAS TÉCNICAS (SISTEMA ATHUS)

Documento / Ato Administrativo	Descrição / Especialidade Técnica	ID no Sistema ATHUS
Documento de Formalização de Demanda (DFD)	DFD SEMUSA / FMS	**1.217.B3B**
Despacho Autorizativo da Autoridade Competente	Autorização do Prefeito Municipal para certame unificado	**1.20A.D08**
Proposta SISMOB - Reforma	Proposta nº 11328.6840001/23-004 - Recurso Programa Requalifica UBS	**1.1D0.2F9**
Proposta SISMOB - Ampliação	Proposta nº 11328.6840001/25-008 - Emenda Parlamentar nº 92240001	**1.1D0.412**
Planilha Orçamentária - Reforma	Orçamento SINAPI 07/2025, Memoriais, BDI 20,5% e Cronograma (354,66 m²)	**1.22D.18C**

FLS. Nº_____
PROC. Nº_____

VISTO

Documento / Ato Administrativo	Descrição / Especialidade Técnica	ID no Sistema ATHUS
Planilha Orçamentária - Ampliação	Orçamento SINAPI 05/2026, Memoriais, BDI 20,5% e Cronograma (131,61 m²)	**1.232.C87**
Projetos Arquitetônicos - Reforma	Pranchas de Arquitetura da Reforma	**1.22D.29C, 1.22C.2B6, 1.232.513, 1.232.62A**
Projeto Estrutural - Reforma	Pranchas de Estrutura e Reforço da Reforma	**1.232.7F0, 1.232.89C**
Projeto Hidráulico - Reforma	Pranchas de Instalações Hidráulicas da Reforma	**1.232.8DC**
Projetos Arquitetônicos - Ampliação	Pranchas de Arquitetura do Novo Bloco / Ampliação	**1.232.1C9, 1.233.365, 1.233.9F8, 1.233.CC2, 1.233.F88**
Projeto Estrutural - Ampliação	Pranchas de Fundações e Superestrutura da Ampliação	**1.233.529, 1.233.5BE**
Projeto Hidrossanitário - Ampliação	Prancha de Água Fria e Esgoto da Ampliação	**1.233.623**
Projetos Elétricos - Ampliação	Pranchas de Instalações Elétricas e Força da Ampliação	**1.233.673, 1.233.DF1**
Projeto Sanitário - Ampliação	Prancha de Instalações Sanitárias Especiais da Ampliação	**1.233.8EA**
Projetos de Lei Orçamentária	Abertura de Crédito Adicional / Contrapartida Municipal	**1.1F5.6BB, 1.1F5.3BB**
Indicação de Ficha Orçamentária	Dotação Orçamentária e Classificação da Despesa	**1.246.BAD**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso I)

1.1. Diagnóstico da Situação Atual e Interesse Público

A Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I – Augusto Rodrigues dos Santos, sob o código CNES nº **5296773**, localizada na **Rua Senador Ronaldo Aragão, nº 2801, Centro, Município de São Francisco do Guaporé - RO (CEP: 76.935-000)**, configura a principal porta de entrada da Atenção Primária à Saúde (APS) no perímetro urbano municipal.

Com o expressivo aumento populacional e a consequente elevação na demanda assistencial por consultas de clínica geral, ginecologia, procedimentos odontológicos, imunização, triagem, curativos e dispensação de medicamentos, a capacidade física instalada da unidade tornou-se inteiramente insuficiente.

O diagnóstico predial evidenciou os seguintes problemas:

1. **Déficit de Área e Sobrecarga Funcional:** A estrutura física atual (354,66 m²) não comporta com dignidade e segurança os fluxos de pacientes e as equipes da Estratégia Saúde da Família

FLS. Nº_____
PROC. Nº_____

VISTO

(ESF). Há estrangulamento da recepção, carência de consultórios indiferenciados e falta de salas adequadas para telemedicina, setor de T.I. e acolhimento;

2. **Depreciações Críticas e Patologias Construtivas:** A edificação existente sofre com telhado de madeira deteriorado com infiltrações, forros de PVC danificados, contrapisos fissurados, cerâmicas de piso e parede quebradas, instalações elétricas sobrecarregadas e vulneráveis a curto-circuitos, rede hidrossanitária antiga e drenagem pluvial precária;
3. **Inconformidade Sanitária (RDC ANVISA nº 50/2002):** Ambientes de assistência médica e procedimentos clínicos exigem revestimentos monolíticos, laváveis, impermeáveis e pinturas antibacterianas (epóxi), fundamentais para o controle de infecções e biossegurança;
4. **Ausência de Acessibilidade Universal (Lei nº 10.098/2000 e ABNT NBR 9050):** O prédio original necessita de reformas imediatas para adequação de portas (vãos de 0,80m e 0,90m), implantação de sanitários adaptados para pessoas com deficiência (PCD) com barras de apoio em inox polido, rampas com declividade normatizada e piso podotátil alerta e direcional.

1.2. Integração às Propostas Aprovadas no SISMOB (Ministério da Saúde)

Para resolver a questão sob a ótica do planejamento governamental e do interesse público, o Município cadastrou e obteve habilitação técnica favorável no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) do Ministério da Saúde:

- **Proposta SISMOB nº 11328.6840001/23-004 (Reforma):** Vinculada ao Programa Requalifica UBS, habilitada pela Portaria Ministerial nº 1.508 de 10/10/2023, no valor federal de repasse de **R$ 522.720,00**, com custo orçado total de engenharia ***R$* 1.368.895,43** (*sendo o saldo complementado por recursos próprios* municipais);
- **Proposta SISMOB nº 11328.6840001/25-008 (Ampliação):** Vinculada à **Emenda Parlamentar Individual nº 92240001 (Parlamentar Marcos Rogério**), habilitada pela Portaria Ministerial nº 9.615 de 23/12/2025, no valor exato de **R$ 701.117,00**.

A contratação conjunta e simultânea de ambas as intervenções garantirá a requalificação global do imóvel, resultando em um complexo de saúde moderno, humanizado, plenamente acessível e salubre.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO (Art. 18, § 1º, inciso II)

2.1. Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)

Conforme registrado formalmente no item 2.5 do Documento de Formalização de Demanda (DFD ID **1.217.B3B**), a referida contratação **encontra-se devidamente inserida e prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Francisco do Guaporé**.

2.2. Alinhamento com o PPA, LDO e Ficha Orçamentária

A presente ação governamental alinha-se estritamente aos instrumentos orçamentários do Município:

- **Plano Municipal de Saúde (PMS) e PPA:** Diretriz de fortalecimento da Atenção Primária por meio da expansão física e modernização das Unidades Básicas de Saúde;
- **Projetos de Lei Orçamentária (IDs 1.1F5.6BB e 1.1F5.3BB):** Leis aprovadas pelo Poder Legislativo para abertura de créditos especiais/suplementares, formalizando o ingresso dos recursos federais das propostas SISMOB e assegurando a contrapartida municipal;

FLS. Nº_____
PROC. Nº_____

VISTO

- **Ficha Orçamentária (ID 1.246.BAD):** Classificação orçamentária no Fundo Municipal de Saúde destinada a obras civis e serviços de engenharia (Natureza de Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações / 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso III)

3.1. Requisitos Técnicos e Sanitários de Engenharia

A contratada deverá seguir integralmente as normas da ABNT, instruções da vigilância sanitária e do corpo de bombeiros:

1. **RDC ANVISA nº 50/2002:** Paredes e tetos das áreas de esterilização (CME), curativos, imunização e consultórios com pintura epóxi impermeável bi-componente e piso de alta resistência em granilite polido 8mm com rodapés abaulados;
2. **Acessibilidade Plena (ABNT NBR 9050 e Lei nº 10.098/2000):**
 - Vãos de portas de 0,80m e 0,90m, incluindo portas de abrir e portas de correr PNE;
 - Bacias sanitárias com caixas acopladas e lavatórios PCD equipados com barras de apoio retas em aço inox polido (60cm e 80cm);
 - Calçadas e rampas externas em concreto armado e piso intertravado de 8cm antiderrapante;
 - Instalação de piso podotátil direcional e de alerta;
3. **Instalações Elétricas e Cabeamento (ABNT NBR 5410 e NBR 14565):**
 - Circuitos terminais com condutores flexíveis de cobre antichama protegidos por eletrodutos embutidos e eletrocalhas perfuradas;
 - Quadros de distribuição de energia com barramentos trifásicos, disjuntores tipo DIN e Dispositivos de Proteção contra Surtos (DPS Classe II de 175V / 8-20kA);
 - Cabeamento estruturado (Cat6 na reforma e Cat5e na ampliação), switches gerenciáveis, patch panels, organizadores de cabos e racks de TI (16U na reforma e 6U na ampliação);
 - Sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV) com câmeras HD IP e gravador NVR 32 canais 4K;
4. **Instalações Hidrossanitárias e Pluviais (ABNT NBR 5626, NBR 8160 e NBR 10844):**
 - Ramais de água fria soldáveis em PVC (25mm e 32mm) com registros de gaveta brutos com acabamento cromado;
 - Ramais de esgoto com tubos e conexões de 40mm, 50mm e 100mm, caixas sifonadas e caixas de inspeção retangulares pré-moldadas;
 - Calhas em chapa de aço galvanizado nº 24 (corte 100cm), rufos e condutores verticais em PVC Série R DN 100mm e 150mm;
5. **Segurança Contra Incêndio e Pânico:**
 - Extintores portáteis de Pó Químico Seco (PQS) ABC de 6kg;
 - Luminárias de emergência autônomas com tecnologia LED de 2W;
 - Sinalização fotoluminescente de rota de fuga e alerta conforme NBR 16820.

3.2. Qualificação Técnica e Capacidade Operacional da Proponente

- **Responsabilidade Técnica e Equipe Mínima:**
 - 01 (um) Engenheiro Civil Responsável Técnico com registro regular e quitação no CREA-RO;

FLS. Nº_____
PROC. Nº_____

VISTO

- 01 (um) Mestre de Obras ou Encarregado Geral experiente;
- Equipe técnica operacional de montagem de estruturas metálicas, carpinteiros, pedreiros, eletricistas, encanadores e pintores.

- **Comprovação Técnico-Profissional:** Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA ou CAU em nome do responsável técnico, atestando a execução satisfatória de obras de edificação pública ou privada compatíveis em complexidade;
- **Comprovação Técnico-Operacional:** Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da empresa licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a execução de serviços de magnitude similar nas parcelas de maior relevância: estrutura de concreto armado, cobertura metálica com telhas termoacústicas, piso de alta resistência e instalações elétricas/hidráulicas prediais;
- **Vedação à Subcontratação Total:** Os serviços deverão ser realizados diretamente pela empresa contratada, sendo vedada a subcontratação integral ou a cessão do contrato.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso IV)

A estimativa quantitativa foi obtida com rigor pelos Projetos Executivos, Memoriais de Cálculo e Planilhas Orçamentárias elaborados pelo corpo de Engenharia da Prefeitura Municipal:

4.1. **Memória de Cálculo da REFORMA (Área: 354,66 m² | Planilha ID 1.22D.18C**)

Responsável Técnica: Engª Stefany Barros (CREA 18675 D/RO - ART nº 8500421093).

1. **Administração e Canteiro:** 6 meses de administração local; placa da obra 8,00 m²; canteiro com almoxarifado (9,00 m²), sanitário/vestiário (9,00 m²) e refeitório (12,00 m²);
2. **Demolições e Remoções (Volume de Entulho = 282,39 m³):**
 - Demolição mecanizada de piso de concreto: 33,50 m³; demolição de alvenaria manual: 4,65 m³;
 - Remoção de revestimento cerâmico de pisos e paredes: 493,34 m²;
 - Remoção de trama de madeira da cobertura: 375,10 m²; remoção de tesouras de madeira: 16 unidades;
 - Remoção de telhas de fibrocimento/cerâmica: 375,10 m²; calhas e rufos: 107,78 m;
 - Remoção de forro de drywall/PVC e tramas: 295,34 m²;
 - Demolição de elementos estruturais pontuais (vigas, lajes e pilares decorativos): 3,61 m³;
 - Demolição de reboco e emboço danificado: 204,40 m²; remoção de pintura látex: 1.148,44 m²;
 - Retirada de eletrodutos embutidos obsoletos: 664,92 m; remoção de portas (61,81 m²) e janelas (30,70 m²);
3. **Infraestrutura e Superestrutura (Reforços e Platibanda):**
 - Escavação de valas: 10,30 m³; reaterro compactado: 7,71 m³;
 - Concreto armado fck 25 MPa: 7,81 m³; formas de madeira: 90,29 m²; armaduras em aço CA-50/CA-60: 560,50 kg;
 - Vergas e contravergas moldadas in loco: 139,70 m;
4. **Alvenarias e Revestimentos:**
 - Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos (14cm e 9cm): 38,61 m²;

FLS. Nº_____
PROC. Nº_____

VISTO

- Chapisco traço 1:3: 326,13 m²; emboço traço 1:2:8: 177,50 m²; massa única interna: 280,14 m²;
- Impermeabilização polimérica de superfícies: 202,08 m²; tela de reforço de amarração: 123,73 m;

5. **Pavimentação e Pisos:**
 - Lastro de concreto magro 3cm: 317,08 m²; contrapiso impermeabilizado (áreas molhadas): 41,73 m²; contrapiso seco: 275,35 m²;
 - Piso em granilite/marmorite polido 8mm: 317,08 m²; rodapé em marmorite h=10cm: 252,15 m;
 - Calçadas externas em concreto armado 8cm: 129,28 m²; assentamento de guia de meio-fio: 9,00 m;
6. **Cobertura Termoacústica e Forros:**
 - Estrutura metálica com perfis laminados ASTM A36: 2.694,98 kg;
 - Montagem de 10 tesouras metálicas (vãos até 12m) e 1.326,29 kg de terças;
 - Telhamento com telha termoacústica sanduíche PIR/EPS 30mm: 378,20 m²; toldo de lona: 2,45 m²;
 - Rufos e calhas galvanizadas: 174,25 m; forro em drywall comercial com estrutura birecional: 295,34 m²;
7. **Pintura e Acabamentos Sanitários:**
 - Selador acrílico e massa acrílica: 899,71 m²; pintura látex acrílica em paredes: 899,71 m²; em teto: 182,52 m²;
 - Pintura epóxi em paredes de áreas de esterilização, procedimentos e curativos: 345,22 m²; epóxi no forro: 112,82 m²;
 - Revestimento cerâmico esmaltado até o teto em sanitários/copa: 177,50 m²; pintura esmalte sintético em madeira (161,91 m²) e metal (330,26 m²);
8. **Esquadrias e Acessibilidade:**
 - 2 kits de portas PNE 90x210cm completas com barras de apoio e chapas de proteção inox;
 - 27 kits de portas de madeira padrão popular (80x210cm e 90x210cm); portas em alumínio e vidro 10mm;
 - 28,20 m² de janelas de alumínio anodizado basculantes e de correr com vidro temperado 8mm;
9. **Instalações Elétricas, Climatização, Prevenção e Lógica:**
 - 111 luminárias plafon LED 24W de embutir; 3.764 m de cabos de cobre de 1,5mm² a 35mm²; 104 pontos elétricos; 69 disjuntores DIN e 12 DPS Classe II; 3 novos quadros de distribuição;
 - Climatização: 243,60 m de tubulações de cobre frigorífico flexível com isolamento elastomérico, dreno de 25mm e 18 caixas de passagem;
 - Prevenção de incêndio: 18 luminárias de emergência LED, 2 extintores ABC 6kg e 28 placas fotoluminescentes;
 - Lógica e CFTV: 33 pontos RJ45 Cat6, 820m de cabos Cat6, 3 switches gerenciáveis 24 portas, rack 16U, 5 Access Points Wi-Fi, 1 NVR 32 canais 4K e 16 câmeras HD IP;
10. **Serviços Complementares de Fachada:**
 - Estrutura metálica de apoio: 2.221,80 kg; revestimento em ACM 3mm com acabamento PVDF: 108,24 m²; brises de alumínio: 104,65 m²; placas cimentícias: 73,36

FLS. Nº_____
PROC. Nº_____

VISTO

m²; piso podotátil: 10,69 m²; letreiros institucionais em ACM recortado (UBS, Governo Municipal e SUS).

4.2. **Memória de Cálculo da AMPLIAÇÃO (Área: 131,61 m² | Planilha ID 1.232.C87)**

Responsável Técnica: Engª Allanis Camilo (CREA 26001994 D/RO).

1. **Ambientes Criados na Ampliação:**
 - **Almoxarifado:** 5,99 m²
 - **Sala de Telemedicina:** 8,88 m²
 - **Sala de T.I.:** 8,88 m²
 - **Consultório Médico 01:** 10,65 m²
 - **Consultório Médico 02:** 10,65 m²
 - **Consultório Médico Ginecológico:** 12,78 m²
 - **Circulação Central:** 50,01 m²
 - **Sanitário PCD 01:** 3,36 m²
 - **Sanitário PCD 02:** 3,36 m²
 - **Total de Área Útil Interna: 114,56 m² | Área Construída Total: 131,61 m²**;
2. **Administração e Serviços Preliminares:** 6 meses de administração e controle (Mestre de obras 41,8h/mês + Eng. Civil Júnior 10,5h/mês); placa da obra 8,00 m²; almoxarifado 6,00 m²; locação convencional de obra por gabarito: 131,61 m²;
3. **Movimentação de Terra e Fundações:**
 - Escavação manual de valas para baldrames e sapatas: 37,37 m³;
 - Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso: 39,48 m³; reaterro compactado mecanicamente: 23,68 m³;
 - Lastro de concreto magro: 0,95 m³;
 - Concreto estrutural fck 25 MPa para sapatas (8,34 m³) e baldrames (5,35 m³): 13,69 m³;
 - Armaduras de fundação em aço CA-60 de 5mm (145,00 kg), CA-50 de 8mm (203,40 kg) e CA-50 de 10mm (441,40 kg); formas de madeira: 87,27 m²; alvenaria de embasamento deitado: 17,97 m²; impermeabilização asfáltica: 87,27 m²;
4. **Superestrutura de Concreto Armado:**
 - Vergas (34,10 m) e contravergas (20,70 m) moldadas in loco;
 - Concreto estrutural fck 25 MPa (vigas intermediárias, respaldo, laje e pilares): 13,01 m³;
 - Formas de vigas (129,07 m²), pilares (98,03 m²) e lajes (3,21 m²);
 - Aço CA-60 de 5mm (263,10 kg), CA-50 de 8mm (326,80 kg) e CA-50 de 10mm (309,00 kg); impermeabilização de laje: 2,28 m²;
5. **Alvenarias e Revestimentos:**
 - Alvenaria de vedação com tijolos cerâmicos 9x14x19cm: 327,37 m²;
 - Chapisco manual: 750,38 m²; emboço: 41,02 m²; massa única interna: 709,36 m²; impermeabilização polimérica de rodapés e paredes de sanitários: 67,21 m²;
6. **Pavimentação e Urbanização Externa:**
 - Lastro magro: 114,56 m²; contrapiso impermeabilizado (áreas molhadas): 6,72 m²; contrapiso seco: 107,84 m²;
 - Revestimento cerâmico para piso 45x45cm: 114,56 m²; rodapé cerâmico h=7cm: 122,05 m;

FLS. Nº_____
PROC. Nº_____

VISTO

- Calçadas externas de concreto moldado: 3,68 m³ (Calçada 01: 37,60 m²; Calçada 02: 13,50 m²; Rampa: 1,46 m²);
- Pavimento em piso intertravado de concreto 8cm para o estacionamento da unidade: 59,75 m²;
- Plantio de grama em placas para jardins e áreas verdes: 24,06 m²;

7. **Cobertura Metálica e Forro:**
 - Estrutura metálica com perfis ASTM A36: 1.768,47 kg; montagem de 10 tesouras metálicas (vãos até 24m) e 1.326,29 kg de terças;
 - Telhamento com telha termoacústica PIR/EPS 30mm: 115,42 m²; rufos galvanizados nº 26: 125,68 m;
 - Forro em drywall comercial com fixação birecional: 114,56 m²;
8. **Pintura e Acabamentos:**
 - Selador acrílico, massa acrílica e látex premium em paredes: 709,36 m²; pintura de teto: 114,56 m²;
 - Pintura esmalte sintético em estrutura metálica: 247,98 m²; portas de madeira: 54,81 m²;
 - Revestimento cerâmico de paredes internas até o teto em sanitários (33x45cm): 41,02 m²;
9. **Esquadrias e Acessibilidade:**
 - 1 kit de porta de abrir PNE 90x210cm e 1 kit de porta de correr PNE 90x210cm em madeira com barras inox e chapas galvanizadas;
 - 8 portas de madeira (5 un de 90x210cm e 3 un de 80x210cm);
 - 1 porta de abrir em alumínio e vidro temperado 10mm (3,15 m²);
 - Janela basculante de alumínio e vidro temperado 8mm (0,80 m²); janelas de correr em alumínio e vidro temperado 8mm (21,30 m²);
10. **Instalações Elétricas, Hidráulicas, Lógica, Ar-Condicionado e Incêndio:**
 - 21 luminárias plafon de sobrepor LED (11 un de 30W e 10 un de 60W); 952,96 m de cabos flexíveis de 2,5mm² e 16mm²; 187,32 m de alimentador subterrâneo de 25mm²; 45 pontos elétricos; 15 disjuntores DIN/NEMA; 8 DPS Classe II; 1 Quadro de Distribuição 30 disjuntores DIN 150A; 3 caixas de passagem elétricas enterradas;
 - Água fria: 48,49 m de tubos PVC de 25mm e 32mm, 7 registros de gaveta 3/4";
 - Esgoto sanitário: tubos PVC de 40mm, 50mm e 100mm (33,62 m), 5 caixas sifonadas e 4 caixas de inspeção pré-moldadas;
 - Louças e metais: 2 vasos sanitários c/ caixa acoplada, 2 lavatórios, dispensers de sabonete e toalheiro, 10 barras de apoio PNE em inox polido (4 un 60cm e 6 un 80cm); 3 bancadas de granito cinza 120x60cm completas com cubas em aço inox e torneiras de mesa;
 - Drenagem pluvial: 26,90 m de tubos PVC Série R DN 100mm, 21 joelhos e 29,40 m de calhas galvanizadas;
 - Climatização: tubos de cobre frigorífico 1/4", 3/4" e 5/8" (19,08 m), dreno PVC 25mm (63,10 m) e 6 caixas de dreno vertical para aparelhos Split;
 - Cabeamento estruturado: 108,91 m de cabos Cat5e, 1 switch gerenciável 8 portas, 5 tomadas RJ45, patch panel 24 portas, rack 6U x 470mm;
 - Prevenção de incêndio: 1 luminária de emergência LED, 8 extintores ABC 6kg e 4 placas fotoluminescentes;

FLS. Nº_____
PROC. Nº_____

VISTO

11. **Serviços Complementares:** Revestimento de fachada em ACM 3mm (4,09 m²); brises metálicos (141,25 kg); pintura de vagas do estacionamento (10,14 m²); assentamento de meio-fio (15,32 m); 8 bate-rodas em resina de poliéster.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso V)

5.1. Análise Comparativa de Alternativas

A Administração Municipal realizou o estudo de viabilidade comparando três soluções conceituais:

Cenário de Solução	Viabilidade Técnica	Viabilidade Econômica	Análise Crítica
Opção 1: Locação de Imóvel Privado para Instalação Permanente	**Inviável.** Inexistência de imóvel comercial desocupado em São Francisco do Guaporé que cumpra a RDC ANVISA nº 50/2002 sem vultosas obras civis prévias.	**Desvantajosa.** Custos contínuos e crescentes de aluguel sem agregação ao patrimônio público e realização de benfeitorias a fundo perdido em imóvel alheio.	**Descartada.** Afronta ao princípio da economicidade e da eficiência.
Opção 2: Demolição Total e Construção de Nova UBS em Terreno Distinto	**Inadequada.** Demandaria desapropriação onerosa de terreno central, licenciamentos ambientais morosos e descarte de estrutura perfeitamente aproveitável.	**Inviável.** Orçamento estimado superior a R$ 4,5 milhões, gerando perda imediata dos recursos conveniados e habilitados no SISMOB.	**Descartada.** Desperdício de recursos públicos e alto risco de paralisação.
Opção 3 (Solução Escolhida): Reforma Geral do Edifício Existente + Ampliação Concomitante	**Totalmente Viável.** Requalifica 354,66 m² existentes e erige 131,61 m² de nova área construída contígua, totalizando 486,27 m² funcionais.	**Ótima e Vantajosa.** Custo global de R$ 2.070.012,43, respaldado pelo repasse do Programa Requalifica UBS, Emenda Parlamentar nº 92240001 e Contrapartida Municipal.	**SELECIONADA.** Melhor aproveitamento do espaço público, menor prazo de entrega e atendimento pleno aos munícipes.

5.2. Enquadramento como Obra Comum de Engenharia

As intervenções de reforma e ampliação configuram **obra comum de engenharia** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Seus métodos construtivos, técnicas e insumos são correntes e amplamente praticados pelo mercado da construção civil, com parâmetros de desempenho rigorosamente delimitados pelas tabelas SINAPI, ABNT e manuais do Ministério da Saúde.

FLS. Nº_____
PROC. Nº_____

VISTO

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso VI)

6.1. Metodologia de Cálculo e Taxa de BDI

A formação dos preços de referência obedeceu ao Art. 23 da Lei nº 14.133/2021:

- **Bases de Custos:** SINAPI Rondônia (Julho/2025 para a Reforma e Maio/2026 para a Ampliação), bases públicas ORSE/SBC e composições analíticas detalhadas nas pranchas orçamentárias;
- **Regime de Tributação:** Valores **sem desoneração** da folha de pagamento;
- **Taxa de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI):** Fixada em **20,50%** para ambas as planilhas, em estrita obediência ao Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário (Construção de Edifícios), com fórmula demonstrada nas fls. 46 (ID 1.22D.18C) e 29 (ID 1.232.C87):
 - Administração Central: 3,00%
 - Seguro e Garantia: 0,80%
 - Risco: 0,97%
 - Despesas Financeiras: 0,59%
 - Lucro Operacional: 6,16%
 - Tributos (PIS 0,65% + COFINS 3,00% + ISSQN 3,50%): 7,15%
 - **Nota:** Conforme jurisprudência pacífica do TCU, IRPJ e CSLL não compõem o BDI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
ORÇAMENTO DESCRITIVO GERAL

OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS
LOCAL: RUA RONALDO ARAGÃO, SETOR 03
ÁREA TOTAL: 354,66m²
Nº ART: 8500421093

FONTE: SINAPI JULHO DE 2025
B.D.I: 20,5%
DATA : AGOSTO 2025
SERÃO UTILIZADOS OS VALORES SEM DESONERAÇÃO

			SEM DESONERAÇÃO	
ITEM	CLASSE	DESCRIÇÃO	VALOR SEM BDI	VALOR COM BDI
1	ADM.	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	41.077,20	49.498,02
2	SERV. PREL.	SERVIÇOS PRELIMINARES	23.650,16	28.498,44
3	DEM. E RET.	DEMOLIÇÃO E RETIRADA	63.634,47	76.679,54
4	MOV. TER.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	1.346,40	1.622,41
5	INF. ESTR.	INFRA ESTRUTURA	8.016,45	9.659,82
6	SUP. ESTR.	SUPER ESTRUTURA	30.928,41	37.268,73
7	ALV. REVEST.	ALVENARIA / DIVISÓRIAS E REVESTIMENTOS	36.425,58	43.892,82
8	PAV.	PAVIMENTAÇÃO	95.766,52	115.398,66
9	COB.	COBERTURA	177.087,18	213.390,05
10	PIN. REVEST.	PINTURA E REVESTIMENTOS	153.415,37	184.865,52
11	ESQ.	ESQUADRIAS / PORTAS E JANELAS	92.973,73	112.033,34
12	INST. ELÉT.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	76.613,22	92.318,93
13	INST. HIDROSS.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	43.887,11	52.883,97
14	DREN PLUV	DRENAGEM PLUVIAL	26.235,27	31.613,50
15	CLIM.	CLIMATIZAÇÃO	20.586,85	24.807,16
16	INC.	INCENDIO	1.954,07	2.354,66
17	RED. LOG.	REDE LÓGICA	50.585,90	60.956,01
18	SERV. COMP.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	191.828,92	231.153,85
		SUBTOTAL	R$ 1.136.012,80	R$ 1.368.895,43
		CUSTO DIRETO TOTAL DA OBRA		R$ 1.136.012,80
		BDI DE 20,5%		R$ 232.882,63
		TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI		R$ 1.368.895,43

Stefany Barros
Engenheira Civil
CREA: 18675 D/RO

FLS. Nº_____
PROC. Nº_____

VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
ORÇAMENTO DESCRITIVO GERAL

OBRA: AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UBS AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS
LOCAL: RUA RONALDO ARAGÃO, Nº2801
ÁREA TOTAL: 131,61m²
Nº ART:

FONTE: SINAPI MAIO DE 2026
B.D.I: 20,5%
DATA : JULHO 2026
SERÃO UTILIZADOS OS VALORES SEM DESONERAÇÃO

			SEM DESONERAÇÃO	
ITEM	CLASSE	DESCRIÇÃO	VALOR SEM BDI	VALOR COM BDI
1	ADM.	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	19.031,55	22.933,02
2	SERV. PREL.	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.941,89	13.184,98
3	MOV. TER.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	8.182,83	9.860,31
4	INF. ESTR.	INFRA ESTRUTURA	43.053,63	51.879,63
5	SUP. ESTR.	SUPER ESTRUTURA	63.921,98	77.025,99
6	ALV. REVEST.	ALVENARIA / DIVISÓRIAS E REVESTIMENTOS	83.759,68	100.930,42
7	PAV.	PAVIMENTAÇÃO	31.148,22	37.533,61
8	COB.	COBERTURA	117.908,28	142.079,48
9	PIN. REVEST.	PINTURA E REVESTIMENTOS	49.565,39	59.726,30
10	ESQ.	ESQUADRIAS / PORTAS E JANELAS	79.844,86	96.213,06
11	INST. ELÉT.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	30.322,96	36.539,17
12	INST. HIDROSS.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	13.815,42	16.647,58
13	DREN PLUV	DRENAGEM PLUVIAL	7.741,22	9.328,17
14	CLIM.	CLIMATIZAÇÃO	5.113,41	6.161,66
15	CAB. EST.	CABEAMENTO ESTRUTURADO	7.042,57	8.486,30
16	INC.	INCENDIO	2.191,67	2.640,96
17	SERV. COMP.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	8.254,24	9.946,36
		SUBTOTAL	R$ 581.839,83	R$ 701.117,00

CUSTO DIRETO TOTAL DA OBRA	R$	581.839,83
BDI DE 20,5%	R$	119.277,17
TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI	R$	701.117,00

TOTAL GERAL DA CONTRATAÇÃO CONSOLIDADA	**R$ 1.368.895,43**	**R$ 701.117,00**	**R$ 2.070.012,43**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inciso VII)

A concepção global articula a restauração predial profunda do bloco antigo com a construção do novo bloco anexo:

```
+-------------------------------------------------------------------------------------------
|                                        CANTEIRO DE OBRAS E LOGÍSTICA ÚNICA
|
|    Almoxarifado, Vestiários, Refeitório, Bota-Fora de Entulho e Acesso Controlado de Cargas)
|
+-------------------------------------------------------------------------------------------

+---------------------------------------+              +-----------------------------------
BLOCO EXISTENTE: REFORMA                                    BLOCO NOVO: AMPLIAÇÃO
|
|    (354,66 m²)                                       |     (131,61 m²)
|
|                                       |              |
|
| - Demolição de pisos, forros e telhado |             | - Locação de obra e escavação de
valas (37,37 m³)
| - Estrutura metálica ASTM A36          |             | - Sapatas, baldrames e pilares em
concreto armado      |
| - Telhas sanduíche termoacústicas 30mm |             | - Alvenarias cerâmicas de vedação
|
```

FLS. Nº_____
PROC. Nº_____

VISTO

```
| - Piso granilite polido 8mm            | <===========> | - Consultórios Médicos 01 e 02,
Consultório Ginecológico|
| - Pintura epóxi em áreas críticas      |               | - Salas de Telemedicina, T.I. e
Almoxarifado           |
| - QDs com barramento trifásico e DPS   |               | - Sanitários PCD 01 e 02 adaptados
(Barras inox)       |
| - Cabeamento Cat6, Wi-Fi e CFTV HD 4K  |               | - Estacionamento em piso
intertravado e jardins        |
| - Fachada em ACM, brises e letreiro SUS|               | - Cobertura termoacústica e drywall
|
+----------------------------------------+               +-----------------------------------

|                                        CONEXÃO FÍSICA E FUNCIONAL INTEGRADA
|
| (Junta de Dilatação Estrutural, Quadro Geral de Força, Interligação Hidrossanitária e
Drenagem Pluvial)
+-------------------------------------------------------------------------------------------
```

7.1. **Bloco Existente (Reforma - 354,66 m²)**

- Substituição integral do telhado de madeira por perfis metálicos estruturais e telhas termoacústicas sanduíche PIR/EPS (30mm), forro em drywall comercial e novas calhas galvanizadas;
- Instalação de piso de alta durabilidade em granilite/marmorite polido mecanicamente (8mm);
- Impermeabilização polimérica de rodapés e pintura epóxi em ambientes de esterilização e curativos;
- Reestruturação elétrica com 111 luminárias LED, 3 novos quadros de força, eletrocalhas e 18 pontos de ar-condicionado tipo Split com dreno embutido;
- Modernização de cabeamento Cat6, rack 16U e CFTV HD;
- Fachada revitalizada em ACM 3mm PVDF, brises de proteção solar e letreiros padrão SUS/Prefeitura.

7.2. **Bloco Novo (Ampliação - 131,61 m²)**

- Execução de fundações e superestrutura de concreto armado em sapatas, baldrames, pilares e vigas;
- Implantação de consultórios médicos indiferenciados, consultório ginecológico, sala de telemedicina, sala de informática/T.I., almoxarifado de apoio e sanitários PCD independentes;
- Conexão física através de junta de dilatação técnica projetada, eliminando riscos de trincas por acomodação;
- Pavimentação externa com calçadas de concreto, piso intertravado de 8cm no estacionamento, paisagismo com grama esmeralda e sinalização viária com bate-rodas em resina.

7.3. **Manutenção e Assistência Técnica ("As Built")**

A contratada deverá entregar ao término dos serviços o projeto cadastral "As Built", manuais de operação de quadros elétricos e equipamentos de combate a incêndio, além de prestar garantia legal quinquenal (5 anos) para todos os subsistemas construídos, nos termos do art. 618 do Código Civil.

FLS. Nº_____
PROC. Nº_____

VISTO

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso VIII)

Em estrito atendimento ao Art. 18, § 1º, VIII c/c Art. 47, II da Lei Federal nº 14.133/2021, e acolhendo as razões expressas no DFD (ID **1.217.B3B**) e a determinação contida no Despacho Decisório do Prefeito Municipal (ID **1.20A.D08**), **JUSTIFICA-SE A ADOÇÃO DE LOTE ÚNICO GLOBAL (NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO)**, pelas seguintes razões técnicas e jurídicas:

1. **Ganho em Economia de Escala e Atratividade de Mercado:** A licitação conjunta dos orçamentos da reforma (R1.368.895,43)edaampliac\ca~o(R1.368.895,43)*edaampliac*\c*a~o*(*R* 701.117,00), alcançando o valor global de **R$ 2.070.012,43**, desperta o interesse de empresas consolidadas da construção civil, permitindo a diluição significativa dos custos indiretos (canteiro unificado, almoxarifado comum, mobilização/desmobilização conjunta de caminhões, betoneiras, andaimes e equipe técnica de mestre e engenheiro);
2. **Incompatibilidade Executiva no Mesmo Imóvel e Endereço:** As duas obras ocorrerão simultaneamente no mesmo lote (Rua Senador Ronaldo Aragão, nº 2801). A presença concomitante de duas construtoras distintas geraria grave conflito de canteiro, interferências físicas no trânsito de máquinas pesadas, desentendimentos no acoplamento das redes de água fria, esgoto sanitário e drenagem de águas pluviais, bem como risco iminente de paralisações cruzadas;
3. **Unicidade da Responsabilidade Técnica e Garantia Decenal:** A emenda física e estrutural entre o prédio reformado e o prédio ampliado exige perfeita continuidade de platibandas, vigas e calhas de cobertura. Havendo duas empresas contratadas, o surgimento de patologias futuras (infiltrações na junta de dilatação, fissuras nas alvenarias ou desarmes elétricos no quadro geral) geraria uma recíproca transferência de culpa ("jogo de empurra"), inviabilizando a responsabilização civil e o acionamento da garantia quinquenal pela Prefeitura;
4. **Planejamento Sequencial e Menor Impacto aos Usuários do SUS:** A contratação de uma única construtora viabiliza o manejo de um plano de ataque articulado (faseamento da obra): a empreiteira erige a ampliação e reforma uma ala primeiro para abrigar temporariamente os consultórios médicos, evitando interrupções prolongadas e transtornos aos munícipes assistidos pelo SUS;
5. **Racionalidade Administrativa e Prevenção de Bloqueios no SISMOB:** A instauração de procedimento licitatório único agiliza a condução processual, a análise da comissão de contratação e a emissão do parecer jurídico, diminuindo substancialmente o risco de perda dos prazos rígidos de inserção de contratos e medições no sistema SISMOB do Ministério da Saúde, o que previne o bloqueio de repasses federais vinculados às propostas de 2023 e 2025.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inciso IX)

A consecução do empreendimento proporcionará:

- **Eficiência do Gasto Público:** Eliminação definitiva de despesas com reformas paliativas e manutenção corretiva emergencial de telhados e fiações;
- **Expansão Significativa da Capacidade Assistencial:** Adição de 131,61 m² de nova área construída, permitindo acomodar 3 novos consultórios médicos, sala exclusiva de telemedicina e suporte de T.I.;

FLS. Nº_____
PROC. Nº_____

VISTO

- **Acessibilidade Universal e Humanização:** Unidade totalmente adaptada com sanitários PCD, portas largas de 90cm com barras inox, piso podotátil e vagas reservadas no estacionamento em piso intertravado;
- **Segurança e Conforto no Trabalho dos Profissionais de Saúde:** Ambientes salubres, climatizados, ergonômicos e em conformidade com as normas do Ministério da Saúde;
- **Sustentabilidade Energética:** Redução da carga térmica e economia no consumo elétrico pelo uso combinado de telhas sanduíche termoacústicas PIR/EPS de 30mm e luminárias 100% LED.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inciso X)

Antes da assinatura do contrato e emissão da Ordem de Serviço, a Administração Municipal cumprirá as seguintes medidas:

1. **Comprovação Dominial Plena:** Juntada da Certidão de Matrícula atualizada do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis, nos termos do § 2º do art. 1110 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017 e exigência expressa do parecer do SISMOB;
2. **Promulgação dos Projetos de Lei Orçamentária (IDs 1.1F5.6BB e 1.1F5.3BB):** Conclusão do processo legislativo para disponibilização das dotações na Ficha **1.246.BAD**;
3. **Plano de Manejo da Atenção Primária:** Realocação prévia e organizada dos setores de vacinação e consultas da UBS pela SEMUSA para garantir o isolamento do canteiro;
4. **Portaria de Nomeação da Fiscalização:** Designação da fiscal administrativa **Paula Cristina Fernandes (Matrícula 9049)** e de engenheiro fiscal técnico da Prefeitura, providenciando-se a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Fiscalização de Obras no CREA-RO;
5. **Concessionária de Energia Elétrica:** Aprovação do projeto elétrico de aumento de carga junto à concessionária Energisa Rondônia.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inciso XI)

1. **Contratações Correlatas:**
 - Pregão Eletrônico para aquisição de mobiliário médico-hospitalar (macas, mesas, mochos clínicos, cadeiras de espera e armários) e equipamentos para equipar a sala de telemedicina e consultórios ampliados;
 - Contratação de link dedicado de internet de alta velocidade para alimentação dos sistemas de prontuário eletrônico do SUS (e-SUS APS);
2. **Interdependência:**
 - O cronograma de desembolso financeiro das parcelas federais depende da rigorosa alimentação e validação das medições no sistema SISMOB do Ministério da Saúde.

FLS. Nº_____
PROC. Nº_____

VISTO

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inciso XII)

A execução das obras seguirá a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e a Resolução CONAMA nº 307/2002:

- **Manejo de Resíduos da Construção Civil:**
 - O volume de entulho de demolição (estimado em **282,39 m³** na reforma somado aos rejeitos de escavação da ampliação) deverá ser segregado em baias e caçambas identificadas;
 - Resíduos Classe A (alvenarias, concretos e argamassas) serão transportados por caminhões com lonas e descartados exclusivamente em bota-fora ou aterro de inertes licenciado pelo órgão ambiental;
 - Materiais recicláveis Classe B (metais, fios de cobre e perfis de alumínio) serão destinados a cooperativas de reciclagem;
- **Controle de Ruídos e Emissões:**
 - Instalação de tapumes de proteção e fechamentos plásticos no perímetro do canteiro;
 - Umectação contínua de vias internas e entulhos durante demolições para conter a dispersão de poeira e material particulado;
 - Realização de trabalhos ruidosos restrita aos dias úteis em horário diurno;
- **Eficiência e Sustentabilidade de Recursos:**
 - Telhas sanduíche com isolamento térmico PIR/EPS 30mm, mitigando o consumo contínuo de energia elétrica dos aparelhos de climatização;
 - Sistema de iluminação 100% LED de alta eficiência luminosa e baixo aquecimento;
 - Bacias sanitárias providas de caixas acopladas com mecanismo duplo de acionamento (3 e 6 litros) e torneiras com arejadores automáticos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso XIII)

Diante de todo o levantamento técnico, econômico, orçamentário e normativo registrado neste Estudo Técnico Preliminar; Considerando a imperiosa necessidade pública de requalificar e ampliar as instalações da UBS Augusto Rodrigues dos Santos; Considerando a perfeita compatibilização entre os projetos de engenharia da Reforma e da Ampliação elaborados pelas engenheiras civis habilitadas; Considerando a robustez dos orçamentos referenciais baseados no SINAPI, BDI oficial de 20,5% e a disponibilidade dos recursos das propostas federais do SISMOB combinados à contrapartida municipal; Considerando a conveniência técnica e jurídica da unificação em lote único global conforme autorizado pelo Prefeito Municipal;

ESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR POSICIONA-SE DE FORMA FAVORÁVEL E CONCLUSIVA PELA TOTAL ADEQUAÇÃO, VIABILIDADE E OPORTUNIDADE DA CONTRATAÇÃO, recomendando:

1. **Modalidade Licitatória:** Realização de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** (Art. 28, II c/c Art. 6º, XXXVIII da Lei nº 14.133/2021)
2. **Critério de Julgamento: Menor Preço Global** (ou maior desconto sobre a planilha orçamentária de referência);

FLS. Nº_____
PROC. Nº_____

VISTO

3. **Regime de Execução Contratual: Empreitada por Preço Unitário** (Art. 46, II da Lei nº 14.133/2021);
4. **Prazo de conclusão**
 1. *Início da obra:* **Em até 60(sessenta) dias** após a conclusão da disputa licitatória e assinatura do contrato / emissão da Ordem de Serviço (OS).
 2. *Conclusão da obra:* **270 (duzentos e setenta)dias corridos** contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, conforme fixado no DFD (ID **1.217.B3B**);
5. **Encaminhamento Processual:** Submissão do presente ETP à autoridade competente para aprovação e prosseguimento da instrução com a emissão do Termo de Referência / Projeto Básico Unificado, minuta de edital e posterior remessa à Procuradoria Jurídica para análise de legalidade.

São Francisco do Guaporé - RO, 14 de setembro de 2026.

Elaborado por:
Rosangela Cristina Soares
Membro da Equipe de Apoio
Portaria 024/2026

Responsavel pela Demanda
Jocineide dos Santos
Secretária Municipal de Saúde Interina)